Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 16 de janeiro de 2025.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a partir das dezenove horas, através do aplicativo de vídeo-chamadas Google Meet, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Iniciando a reunião, com a verificação do número de: Conselheiros Presentes: Representantes da Sociedade Civil Organizada: Associação Beneficente São Lucas: Titular: Melanie Dias Silveira da Silva; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Titular: Renata Mazzolini de Moura; Representantes da pessoa com deficiência: Titular: Thais Gebin Toledo; Titular: Titular: Guido Antônio Turella: Suplente: Edson Geraldo Fruchi. Representantes do Governo: Secretaria Municipal de Ação Desenvolvimento Social: Titular: Aline Gomes da Silva Pimentel | Suplente: Filipe Cardoso Ozaki; Secretaria Municipal da Saúde: Suplente: Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdete Cássia de Souza Mota. Conselheiros Ausentes: Representantes da Sociedade Civil Organizada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista - APAE: Suplente: Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos; Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Titular: Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda; Representantes da pessoa com deficiência: Suplente: Diva Aparecida Gonçalves Turella. Representantes do Governo: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Suplente: Walkyria de Amorim Ribeiro; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Alessandro Yassuo Botelho Hayashi; Suplente: Karina Aparecida Villaça de Oliveira; Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer: Luiz Aparecido dos Santos; Secretaria Municipal da Saúde: Titular: Marcus Antonio da Silva Leme. Faltas Justificadas: Nada Consta. Convidados: Nada Consta. Ouvintes: Vereador Mauro Moreira; Vanessa, assessora do vereador Mauro; Angela, amiga do vereador Mauro. A reunião foi iniciada assim que formou-se o quórum mínimo, apurando as faltas justificadas e recepcionando os membros presentes. Inicialmente, foi-se discutido o fato de os ofícios enviados às Secretarias ainda não terem sido respondidos, o que foi



F

to

Det.

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social Rua Jorge Abrão Judar, n° 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220 Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



apontado como sendo devido à transição da gestão de governo. Em seguida, foi-se solicitado apoio ao vereador Mauro Moreira, que estava presente, nas causas defendidas pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência -CMPcD, informando-o sobre as ações recentes deste, especialmente referentes ao PL referente à criação de um fundo para o órgão e das ausências de respostas aos ofícios enviados às Secretarias. Foi ressaltado ainda, aos membros presentes e participantes, que assinassem as ATAs para que estas pudessem ser apresentadas ao Ministério Público. A terceira pauta da reunião foi a respeito da fórmula de alto custo recusada pela Secretaria de Saúde a uma família com a justificativa de que sua renda ultrapassava o teto estipulado para a concessão do item. Diante disso, foi discutida uma possível falha de comunicação interna aos departamentos da Secretaria de Saúde, tendo em vista que já havia sido acordado que seria reavaliada a situação considerando as especificidades do caso, o que foi recusado pela responsável. Assim sendo. alguns membros se propuseram a ir até lá para entender o motivo da recusa em reavaliar considerando especificidades relativas à deficiência da pessoa em questão. A quarta pauta foi sobre o projeto em conjunto com o Instituto Federal de São Paulo - Câmpus de Bragança Paulista (IFSP - Câmpus Bragança Paulista), onde ficou acordado que seriam enviados ofícios às estudantes responsáveis para verificar a disposição das mesmas em continuar e formalizar a parceria. Diante da dificuldade em levantar dados públicos sobre as Pessoas com Deficiência de Bragança Paulista devido à transição de gestão, foi-se sugerido ainda que os dados, que serviriam tanto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência quanto ao IFSP, fossem colhidos provisoriamente através das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para agilizar o processo de levantamento. Foi acordado, portanto, que seriam enviados ofícios às OSCs solicitando informações referentes aos seus usuários, de forma a mapear em números a presença, distribuição, tipo de deficiência e demandas no município. A quinta pauta foi um informativo de que a Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria havia enviado um calendário com sugestões de trinta e cinco datas comemorativas relacionadas a deficiências e doenças. A sexta pauta foi a decisão de oficiar a

to



F



Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social
Rua Jorge Abrão Judar, n° 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220
Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



convocação de uma escola de Bragança Paulista envolvida em uma denúncia para que um representante desta comparecesse à próxima reunião do CMPcD para que fosse advertido e instruído a respeito das práticas discriminativas envolvendo essa instituição de ensino que foram denunciadas. Assim, ficou estabelecido que seria convocado um representante dessa escola para a reunião de seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Por fim, foi comentado o fato de que o Passe Livre, um programa amplamente utilizado por Pessoas com Deficiência para viajar entre estados, havia sofrido uma atualização em sua forma de avaliação e dificultado a adesão de novas pessoas ao benefício, pois fez-se necessário que seus beneficiários possuíssem cadastros em programas sociais para que o pleiteassem. Refletindo formas de auxiliar melhor a população que necessitasse deste e compreender como lidar perante estas situações, foi-se concordado que seria entrado em contato com a Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência para maiores informações e possível parceria. Após a conclusão das discussões e deliberações, a presidente fez suas considerações finais, agradecendo a participação dos membros do conselho e, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Filipe Cardoso Ozaki, e por todos os outros membros presentes.

Aline Gomes da Silva Pimentel
Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento Duma Mammuto
Edson Geraldo Fruchi
Filipe Cardoso Ozaki Filipe Cardoso Ozaki

Puls

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Markly man
Guido Antônio Turella
Melanie Dias Silveira da Silva
Renata Mazzolini de Moura
Thais Gebin Toledo Tinis (1. Tourno
Valdete Cassia de Souza Mota wantefusk